

PORTARIA Nº 404/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a Servidora **Juliane Alves**, matrícula funcional nº 1516-6, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - E DESIGNAR para responder pela Documentação Escolar da referida escola a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura